



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto

Local: Rua Marechal Floriano, Interior - Santo Cristo, RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra de pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS.

TERRAPLANAGEM:

Deverá ser feito todo o nivelamento, para preparar a base para assentamento das pedras; bordos de pista deverão ser cortados nos locais onde não der a largura de pista de projeto.

PEDRAS:

As pedras irregulares devem ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não mostrando sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces, com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra assentada, e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ficar retida em um anel de 08 cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

ASSENTAMENTO DE PEDRAS

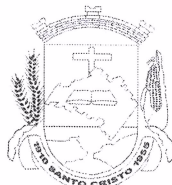
As pedras irregulares serão assentadas sobre uma camada de argila de espessura 15 cm. As pedras deverão ser assentadas com a face plana voltada para cima e os espaços entre as mesmas deverão ser mínimos. Deverá ser observado um abaulamento de 4 a 5% do eixo em direção aos bordos. O rejuntamento das pedras deverá ser feito com camada de pó de pedra média de espessura 2 cm antes da compactação final;

COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS DE BASALTO:

A compactação deverá ser feita com rolo pesado liso vibratório. A umidade no momento da compactação deverá ser observada, não devendo a operação ser feita com a terra muito seca e nem muito úmida. Após a compactação, os meios-fios deverão ser realinhados.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT):

Considerando as pedreiras existentes na região que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 20 Km.



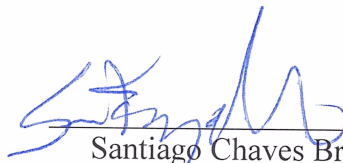
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LIMPEZA DA OBRA:

Após a conclusão dos serviços, a empreiteira contratada deverá realizar a limpeza dos excessos de materiais restantes da execução da obra.

Santo Cristo, 19 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS



Santiago Chaves Brancher
Eng Civil – CREA/ RS 196.701
Responsável Técnico